

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

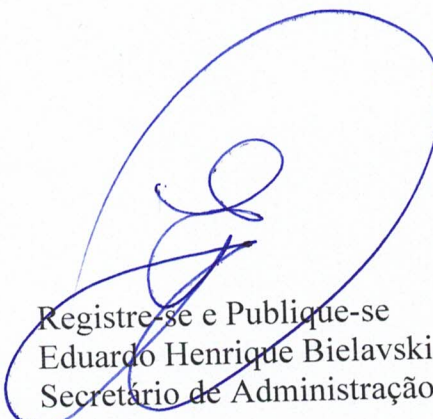


PORTARIA Nº7.298, DE 13 DE MAIO DE 2024.


Nomeia Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 972, de 22 de março de 2007, nomeia membro do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, como representante dos Professores da Educação Básica, Sra. **LENI DA ROSA CAMILIA**.

SERTÃO SANTANA, em 13 de maio de 2024.



Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração



IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br